

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - CGC. 82.892.373/0001-89
FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 046/2001

Anula e Suplementa dotações orçamentárias e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica anulada do orçamento vigente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa de Trabalho

0849252.024 - Construção da Sede da APAE

Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho

15814832.008 - Manutenção do FIA

Natureza da Despesa

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

10603261.003 - Construção de Cemitérios

Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho

16915751.009 - Pavimentação de Ruas e Drenagens

Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA DA PESCA E AGRICULTURA

Programa de Trabalho

04150891.017 - Const. Açudes, Galpão, Trapiche e Equip. Pesca

Natureza da Despesa

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa de Trabalho

11653641.021 - Implantação de Infra Estrutura

Natureza da Despesa

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos de que trata o Artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

03070202.002 - Func. E Manut. do Gabinete.....R\$ 15.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

03080212.004 - Func. e Manut. da Sec. Administração.....R\$ 10.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa de Trabalho

03080212.005 - Func. e Manut. da Sec. Finanças.....R\$ 8.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho

08411902.011 - Func. e Manut. Pré-Escolar.....R\$ 13.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 7.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

16885342.009 - Fuunc. e Manut. DMER.....R\$ 4.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

ENCARGOS DO MUNICIPIO

Programa de Trabalho

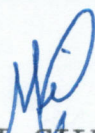
15824922.023 - Contribuição a Previdência.....R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 12 de Junho de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.